



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Portel**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL**

**Portaria nº 013/2023**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº 220302-C**

**Ref. Processo nº.** CARTA CONVITE Nº 1/2023-220302-C

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA - CMP.

O(a) Sr(a) CHARLES GONÇALVES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, como CONTRATANTE e 2R ENGENHARIA LTDA, como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) servidor (a) JOÃO PAULO DA CRUZ VALADARES, CPF nº 022.255.632-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Portel**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL**

relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PORTEL - PA, 24 de Março de 2023.

CHARLES GONÇALVES COSTA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTEL GESTOR (A) DO  
CONTRATO